




[Catálogo de Endereços](#)
[Opções](#)

[Sair](#)

[Responder](#)
[Responder a Todos](#)
[Encaminhar](#)
[Mover](#)
[Excluir](#)
[Lixo Eletrônico](#)
[Fechar](#)

## RES: Diligências Fase 2 - MAG

Ugo Gabriel Barboza Garcia [ugarcia@mag.com.br]

**Enviado:** terça-feira, 25 de janeiro de 2022 21:55

**Para:** \_SMF - GT RPC

**Cc:** Estratégias Públicas [estrategiaspublicas@mag.com.br]

**Anexos:** [image001.png \(5 KB\)](#); [RES: Diligência Seleção Públi...](#); [4. PORTARIA PREVIC Nº 803 ~1.pdf \(74 KB\)](#); [5. PORTARIA PREVIC Nº 880 ~1.pdf \(66 KB\)](#); [Portaria Previc nº 31 de 1~1.pdf \(39 KB\)](#);

Prezados, boa noite.

Ao passo que acusamos o recebimento da solicitação, informamos que a MAG Fundo de Pensão é hoje responsável por 02 Planos de Benefícios estruturados na modalidade de contribuição definida que contemplam servidores efetivos, o MAG Federação, CNPB nº 2021.0033-29, e o CapitalPrev, CNPB nº 2022.0003-74, ambos aprovados apenas recentemente, conforme Portaria 803/2021 e 31/2022.

Caso permaneçam quaisquer dúvidas, seguimos à disposição.

Atenciosamente,

# MAG

**Ugo Garcia**

Gerente de Estratégias Públicas  
+55 21 99600-1466

MAG é a nova Marca das unidades de negócio do Grupo Mongeral Aegon, provendo soluções de proteção individual nos diversos momentos de vida de todos os brasileiros.

**De:** \_SMF - GT RPC <rpcgt@portoalegre.rs.gov.br>

**Enviada em:** terça-feira, 25 de janeiro de 2022 16:35

**Para:** Ugo Gabriel Barboza Garcia <ugarcia@mag.com.br>

**Assunto:** RES: Diligências Fase 2 - MAG

**Prioridade:** Alta



Este é um e-mail externo, portanto, tenha cuidado e certifique que seu conteúdo (links e anexos) seja de uma **fonte confiável**.

Segurança  
a Todo Momento

MAG

Prezados,  
Boa tarde!

Solicitamos a gentileza de acusar recebimento do e-mail encaminhado.

Obrigado!

Grupo de Trabalho para seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar (GT/RPC)

**De:** \_SMF - GT RPC

**Enviada em:** terça-feira, 25 de janeiro de 2022 15:09

**Para:** 'ugarcia@mag.com.br' <ugarcia@mag.com.br>

**Assunto:** Diligências Fase 2 - MAG

**Prioridade:** Alta

Prezados,  
boa tarde!

O GT/RPC, na forma do item 7.5 do edital, resolve diligenciar quanto:

Item 1.4 do Anexo I do Edital:

Nos termos da LC 133/85, artigos 2º, 3º e 4º, combinado com a Lei Federal 8112/90, solicitamos identificação dos planos de contribuição definida que contemplam servidores efetivos - comparativo 2016 - 2020

Poderão ser enviados documentos comprobatórios, bem como a respectiva fonte para consulta e confirmação na web.

O prazo para retorno é até amanhã (dia 26/01/2022).

Grupo de Trabalho para seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar (GT/RPC)



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/01/2022 | Edição: 10 | Seção: 1 | Página: 61

Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria de Licenciamento

## PORTARIA PREVIC Nº 31, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº nº 44011.005463/2021-47, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Plano de Benefícios Capitalprev, sob o CNPB nº 2022.0003-74, administrado pela MONGERAL AEGON Fundo de Pensão, CNPJ nº 07.146.074/0001-80, e fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que a referida entidade fechada de previdência complementar comunique o início de funcionamento do Plano à Previc.

Art. 2º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre o Município de Salvador, CNPJ nº 13.927.801/0001-49, na condição de patrocinador do Plano de Benefícios Capitalprev, e a MONGERAL AEGON Fundo de Pensão, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ REYNALDO DE ALMEIDA FURLANI**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.




[Catálogo de Endereços](#)
[Opções](#)

[Sair](#)

Responder
Responder a Todos
Encaminhar
Fechar

**RES: Diligência Seleção Pública EFPC - 01/2021 - fase 02**  
 Ugo Gabriel Barboza Garcia [ugarcia@mag.com.br]

**Enviado:** sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 15:39  
**Para:** \_SMF - GT RPC  
**Cc:** Estratégias Públicas [estrategiaspublicas@mag.com.br]  
**Anexos:** [image001.png \(5 KB\)](#); [4. PORTARIA PREVIC Nº 803 ~1.pdf \(74 KB\)](#); [5. PORTARIA PREVIC Nº 880 ~1.pdf \(66 KB\)](#);

Prezados, boa tarde.

Em atenção às solicitações formuladas pela Comissão no e-mail abaixo, enviamos na sequência as respostas.

1. Identificar os planos patrocinados por entes públicos


**Resposta:** Atualmente o Plano de Benefícios MAG Federação, plano multipatrocinado, inscrito no CNPB sob o nº 2021.0033-29 e aprovado por meio da Portaria Previc nº 803/2021, em anexo, é o nosso único Plano Patrocinado por Entes Federativos. Além dele, está também sob análise da Previc o Capital Previc, Plano de Benefícios que, uma vez aprovado, será patrocinado pela capital baiana, Salvador.

2. Identificar os patrocinadores (entes públicos)

**Resposta:** Atualmente o Plano de Benefícios MAG Federação é patrocinado pelos Municípios de Camaçari (Portaria Previc nº 803/2021), Blumenau, Brusque, Indaial, Pomerode e Timbó (Portaria Previc nº 880/2021 – anexo) junto aos quais se encontra em fase de implantação. Outrossim, vale ressaltar que também fomos selecionados também pelos Municípios de Salvador e Ourolândia, na Bahia, Chapecó, em Santa Catarina, Indaiatuba, em São Paulo, Teixeira Soares e Laranjal, no Paraná, e Cabedelo, na Paraíba.

Sendo o que nos cabia pelo momento, ficamos à total disposição caso quaisquer informações adicionais se façam necessárias.

Atenciosamente,



**Ugo Garcia**  
 Gerente de Estratégias Públicas  
 +55 21 99600-1466

MAG é a nova Marca das unidades de negócio do Grupo Mongeral Aegon, provendo soluções de proteção individual nos diversos momentos de vida de todos os brasileiros.

---

**De:** \_SMF - GT RPC <rpcgt@portoalegre.rs.gov.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 17:14  
**Para:** Ugo Gabriel Barboza Garcia <ugarcia@mag.com.br>  
**Assunto:** Diligência Seleção Pública EFPC - 01/2021 - fase 02  
**Prioridade:** Alta

**AVISO DE SEGURANÇA**

Este é um e-mail externo, portanto, tenha cuidado e certifique que seu conteúdo (links e anexos) seja de uma **fonte confiável**.

Segurança a Todo Momento

Ao Representante da MAG (Mongeral Aegon Fundo de Pensão)

Prezado, boa tarde!

Em diligência, na forma do item 7.5 do edital, solicitamos esclarecimentos quanto ao item 1.5 do Anexo I do instrumento convocatório.

Esclarecimentos necessários:

1. Identificar os planos patrocinados por entes públicos;
2. Identificar os patrocinadores (entes públicos)

Poderão ser anexados documentos comprobatórios.

O prazo para retorno é até amanhã (dia 07/01/2022).

Atenciosamente,

Grupo de Trabalho para seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar (GT/RPC)

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/12/2021 | Edição: 230 | Seção: 1 | Página: 134

Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria de Administração

## PORTARIA PREVIC Nº 803, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.005692/2021-61, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Plano de Benefícios MAG Federação, sob o CNPB nº 2021.0033-29, administrado pela MONGERAL Aegon Fundo de Pensão (CNPJ nº 07.146.074/0001-80), com aplicação a partir de 27 de outubro de 2021 (Licenciamento Automático), e fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que a referida entidade fechada de previdência complementar comunique o início de funcionamento do Plano.

Art. 2º Aprovar o Convênio de Adesão do Município de Camaçari/BA, CNPJ nº 14.109.763/0001-80, na condição de patrocinador do Plano de Benefícios MAG Federação, com vigência a partir de 27 de outubro de 2021 (Licenciamento Automático).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ REYNALDO DE ALMEIDA FURLANI**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/12/2021 | Edição: 245 | Seção: 1 | Página: 189

Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria de Licenciamento

## PORTARIA PREVIC Nº 880, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e o inciso I do art. 21 da Instrução Previc nº 24, de 13 de abril de 2020, considerando as manifestações técnicas exaradas nos respectivos processos, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, os convênios de adesão ao Plano MAG Federação, CNPB nº 2021.0033-29, administrado pelo MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO, CNPJ nº 07.146.074/0001-80, na condição de entidade fechada de previdência complementar, celebrados com os seguintes entes federados, na condição de patrocinadores:

Ente Federado Patrocinador	CNPJ do Ente Federado	Processo SEI	Data de emissão do Protocolo
Município de Blumenau - SC	83.108.357/0001-15	44011.006635/2021-08	08/12/2021
Município de Brusque - SC	83.102.343/0001-94	44011.006634/2021-55	12/12/2021
Município de Indaial - SC	83.102.798/0001-00	44011.006649/2021-13	12/12/2021
Município de Pomerode - SC	83.102.251/0001-04	44011.006647/2021-24	12/12/2021
Município de Timbó - SC	83.102.764/0001-15	44011.006648/2021-79	08/12/2021

**JOSÉ REYNALDO DE ALMEIDA FURLANI**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.




[Catálogo de Endereços](#)
[Opções](#)

[Sair](#)
Responder Responder a Todos Encaminhar Mover Excluir Lixo Eletrônico Fechar

## RES: Diligências Fase 2 - MAG

Ugo Gabriel Barboza Garcia [ugarcia@mag.com.br]

**Enviado:** terça-feira, 25 de janeiro de 2022 22:09

**Para:** \_SMF - GT RPC

**Cc:** Estratégias Públicas [estrategiaspublicas@mag.com.br]

**Anexos:** ;

Em tempo,

Importante ressaltar que além dos patrocinadores cuja adesão já foi aprovada pela Previc, constantes das portarias remetidas no e-mail anterior, também já fomos selecionados pelos Municípios de Teixeira Soares/PR, Indaiatuba/SP, Ourolândia/BA, Cabedelo/PB Laranjal/PR, Boa Esperança/ES, Chapecó/SC e, mais recentemente, Rio de Janeiro/RJ.

Lista dos Municípios:

- Salvador/BA – Plano Exclusivo (CapitalPrev, CNPB nº 2022.0003-74) – Aprovado pela Previc
- Rio de Janeiro/RJ – Plano Exclusivo (Em fase de definição de regulamento e convênio)
- Camaçari/BA – Plano Multipatrocinado (MAG Federação, CNPB nº 2021.0033-29) – Aprovado Previc
- Blumenau/SC – Plano Multipatrocinado (MAG Federação, CNPB nº 2021.0033-29) – Aprovado Previc
- Brusque/SC – Plano Multipatrocinado (MAG Federação, CNPB nº 2021.0033-29) – Aprovado Previc
- Indaial/SC – Plano Multipatrocinado (MAG Federação, CNPB nº 2021.0033-29) – Aprovado Previc
- Pomerode/SC – Plano Multipatrocinado (MAG Federação, CNPB nº 2021.0033-29) – Aprovado Previc
- Timbó/SC – Plano Multipatrocinado (MAG Federação, CNPB nº 2021.0033-29) – Aprovado Previc
- Teixeira Soares/PR – Plano Multipatrocinado (MAG Federação, CNPB nº 2021.0033-29) – Documentação sendo finalizada para envio à Previc
- Indaiatuba/SP – Plano Multipatrocinado (MAG Federação, CNPB nº 2021.0033-29) – Documentação sendo finalizada para envio à Previc
- Ourolândia/BA – Plano Multipatrocinado (MAG Federação, CNPB nº 2021.0033-29) – Documentação sendo finalizada para envio à Previc
- Cabedelo/PB – Plano Multipatrocinado (MAG Federação, CNPB nº 2021.0033-29) – Documentação sendo finalizada para envio à Previc
- Laranjal/PR – Plano Multipatrocinado (MAG Federação, CNPB nº 2021.0033-29) – Documentação sendo finalizada para envio à Previc
- Boa Esperança/ES – Plano Multipatrocinado (MAG Federação, CNPB nº 2021.0033-29) – Em fase de definição de regulamento e convênio
- Chapecó/SC – Plano Multipatrocinado (MAG Federação, CNPB nº 2021.0033-29) – Em fase de definição de regulamento e convênio

Caso permaneçam quaisquer dúvidas, seguimos à disposição.

Atenciosamente,

**Ugo Garcia**  
Gerente de Estratégias Públicas  
+55 21 99600-1466

MAG é a nova Marca das unidades de negócio do Grupo Mongeral Aegon, provendo soluções de proteção individual nos diversos momentos de vida de todos os brasileiros.

**De:** Ugo Gabriel Barboza Garcia

**Enviada em:** terça-feira, 25 de janeiro de 2022 21:55

**Para:** \_SMF - GT RPC <rpcgt@portoalegre.rs.gov.br>

**Cc:** Estratégias Públicas <estrategiaspublicas@mag.com.br>

**Assunto:** RES: Diligências Fase 2 - MAG

Prezados, boa noite.

Ao passo que acusamos o recebimento da solicitação, informamos que a MAG Fundo de Pensão é hoje responsável por 02 Planos de Benefícios estruturados na modalidade de contribuição definida que contemplam servidores efetivos, o MAG Federação, CNPB nº 2021.0033-29, e o CapitalPrev, CNPB nº 2022.0003-74, ambos aprovados apenas recentemente, conforme Portaria 803/2021 e 31/2022.

Caso permaneçam quaisquer dúvidas, seguimos à disposição.

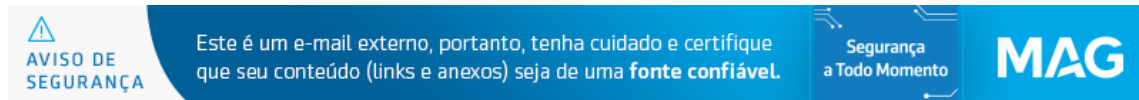
Atenciosamente,

**Ugo Garcia**  
Gerente de Estratégias Públicas

+55 21 99600-1466

MAG é a nova Marca das unidades de negócio do Grupo Mongeral Aegon, provendo soluções de proteção individual nos diversos momentos de vida de todos os brasileiros.

**De:** \_SMF - GT RPC <[rpcgt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:rpcgt@portoalegre.rs.gov.br)>  
**Enviada em:** terça-feira, 25 de janeiro de 2022 16:35  
**Para:** Ugo Gabriel Barboza Garcia <[ugarcia@mag.com.br](mailto:ugarcia@mag.com.br)>  
**Assunto:** RES: Diligências Fase 2 - MAG  
**Prioridade:** Alta



Prezados,  
Boa tarde!

Solicitamos a gentileza de acusar recebimento do e-mail encaminhado.

Obrigado!

Grupo de Trabalho para seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar (GT/RPC)

**De:** \_SMF - GT RPC  
**Enviada em:** terça-feira, 25 de janeiro de 2022 15:09  
**Para:** 'ugarcia@mag.com.br' <[ugarcia@mag.com.br](mailto:ugarcia@mag.com.br)>  
**Assunto:** Diligências Fase 2 - MAG  
**Prioridade:** Alta

Prezados,  
boa tarde!

O GT/RPC, na forma do item 7.5 do edital, resolve diligenciar quanto:

Item 1.4 do Anexo I do Edital:

Nos termos da LC 133/85, artigos 2º, 3º e 4º, combinado com a Lei Federal 8112/90, solicitamos identificação dos planos de contribuição definida que contemplam servidores efetivos - comparativo 2016 - 2020

Poderão ser enviados documentos comprobatórios, bem como a respectiva fonte para consulta e confirmação na web. O prazo para retorno é até amanhã (dia 26/01/2022).

Grupo de Trabalho para seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar (GT/RPC)